



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 099/2022

**AO PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA N.º 001/20221
DO VEREADOR GETULIO GOMES FILHO
AO PROJETO DE LEI N.º 048/2022
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

“Modifica a redação do Parágrafo Único do art. 3º e acrescenta o §2º, 3º e, 4º , ao art. 3º do Projeto de Lei nº 048/2022.”

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Emenda Modificativa e Aditiva n.º 001/2022 do vereador Getúlio Gomes Filho, cuja súmula: Modifica a redação do Parágrafo Único do art. 3º e acrescenta o §2º, 3º e 4º ao art. 3º do Projeto de Lei nº 048/2022.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 12 de dezembro de 2022.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro